MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sábado, 11 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 652
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU E AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252; EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** no período de **13 à 17 de fevereiro, no horário das 09:00 as 11:30** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: (**1°**-Carteira de Trabalho Digital, **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-PIS, **5°**-Reservista para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), **11°** -01 foto 3x4, **12°**- Histórico escolar; **13°**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2021, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
102°	19801398	Aline Nascimento Germano	59.806.505-2
103°	19800553	Jaqueline Ramos de Matos Américo	57.264.823-6
104°	19803275	Guilherme Barbosa Caetano Machado	55.001.578
105°	19802790	Talia Cristina dos Santos Pereira	63.348.518-4

2. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI GUAÇU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
31°	19802996	Luis Ricardo Teixeira	47.429.674-X
32°	19801392	Cláudia Barboza Soares	41.672.134-5
33°	19800715	Jessica Rodrigues da Silva	38.131.799

3. PARA O CARGO DE: VIGIA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
94°	19803784	Aparecido Zaninelli	30.178.633-1
95°	19801756	Cristina Ap. de Carvalho	32.764.242

Mogi Guaçu, 11 de Fevereiro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Aguaí

RUA SETE DE SETEMBRO, 22 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SECADM/LIC Nº 018/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

RATIFICAÇÃO

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí/SP, em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Administrativo nº 018/2023, **RATIFICA** a contratação de banda show para as festividades do Carnaval 2023, dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro no Calçadão, no valor de **R$26.000,00 (vinte e seis mil reais)** da empresa **Escola Musicativa LTDA ME - CNPJ: 18.252.409/0001-89**. A presente Inexigibilidade justifica-se com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Autorizo, pois, a contratação retro referida.

10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL